

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>BEATHRIZ PRICILA ALVES DOS SANTOS</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA FALTA: -CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CANDIDATA CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021; -DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CANDIDATA CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021; -CPF DA CANDIDATA CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021; -CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021; -FALTOU O VERSO DA CNH DO PAI CONFORME AS OBSERVAÇÕES DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021, HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO FOI ANEXADO CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021; CANDIDATA NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 57/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021. NÃO APRESENTOU A CTPS DA SENHORA MIRIAN ALVES - PÁGINA DE QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PÁGINA DE CONTRATO DE TRABALHO; CONTRA CHEQUES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 DO SENHOR JOSUÉ SOUSA; E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO IRMÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).</p>
<p>LYSSANDRA DA SILVA PAGANO GONÇALVES</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO (A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 57/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO FOI ANEXADO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATA CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 57/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: DEFERIDO (A) - CANDIDATA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.</p>

<p>Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p>
--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU FORMULÁRIO ASSINADO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATA CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP DE CONVOCAÇÃO, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. (INSTITUTO EDUCACIONAL SHALON). AVALIAÇÃO AUTODECLARAÇÃO PPI: APRESENTOU AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À ETNIA PARDA. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.</p>
JEFTÉ VINICIUS DOS SANTOS SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. D.B.: CANDIDATO NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CASO SEJA MENOR DE IDADE E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 2.5 E PELO SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 57/2021. E.E.P.: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3, DO EDITAL Nº 57/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021 - NÃO APRESENTOU OS CONTRA CHEQUES REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020 OU CTPS ATUALIZADA DO PAI; CTPS DA MÃE SE DESEMPREGADO: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM A IDENTIFICAÇÃO DA BAIXA DO ÚLTIMO EMPREGO E COM A PRÓXIMA PÁGINA DE CONTRATO EM BRANCO; E CERTIDÃO OU RG DO IRMÃO MENOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).</p>

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDVANDA VICTÓRIA GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. D.B.: CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 57/2021. E.E.P.: CANDIDATA CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP DE CONVOCAÇÃO, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. (ESCOLA SÃO FRANCISCO - ANEXO AO INSTITUTO JOÃO XXIII) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico